AMARANTE

EDITAL N.º 378/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 05 de dezembro de 2025, exarado no Fdoc n.º 27057/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização da "Parada Chegada do Pai Natal", no dia 7 de dezembro de 2025, que será efetuado num carro antigo dos Bombeiros Voluntários de Amarante, inicia na sede dos Bombeiros, pelas 15:00h, seguindo pela Av. 1º de Maio, Ponte Nova, Largo Conselheiro António Cândido (Arquinho), Rua 31 de Janeiro, Ponte de São Gonçalo, Praça da República, Rua Cândido dos Reis, Santa Luzia, Rotunda da Av. 1º Maio, Santa Luzia e termina pelas 16:30h, no Parque do Rossio, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 05 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,

Zita Graça Teixeira Pereira